

Assunto: Solidariedade ao Sindicato dos Bancários: UNI Global Union exige que a Meta restabeleça o canal de WhatsApp injustamente banido às vésperas de uma eleição presidencial histórica

Prezada Presidenta Neiva Ribeiro,
Prezadas companheiras e prezados companheiros,

A UNI Global Union e suas filiadas do setor financeiro pelo mundo afora se solidarizam com o Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região. Apoiamos sua exigência de que a Meta restabeleça imediatamente o canal de WhatsApp do sindicato e explique por que ele foi banido.

Em 15 de outubro, a Meta baniu permanentemente o número do WhatsApp Business operado pela central de atendimento do sindicato. Esse é o principal canal pelo qual os mais de 120 mil bancários e bancárias que o sindicato representa entram em contato com o sindicato, seja para buscar orientação jurídica após uma demissão, conferir suas verbas rescisórias ou tirar dúvidas sobre seus direitos.

Destacamos que o seu sindicato tem trabalhado com o governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para promover os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, e que tem criticado as políticas do governo anterior, presidido por Bolsonaro. Para além do sindicato, a Meta está sendo criticada por usar seus termos de serviço para favorecer a campanha do senador de extrema-direita Flávio Bolsonaro. O próprio Comitê de Supervisão da empresa afirmou estar “preocupado com as recorrentes falhas de aplicação dos esforços de integridade eleitoral da Meta”.

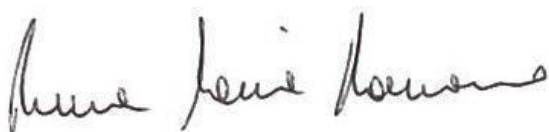
Acreditamos que o que aconteceu com vossa organização é uma dessas “falhas”. A Meta citou apenas uma genérica “violação dos Termos Aceitáveis de Uso”, enquanto seu próprio painel classificava a qualidade do número como “Alta”. O sindicato recorreu através da plataforma, contatou a equipe de políticas da Meta e pediu uma revisão, e todas as respostas obtidas foram mensagens padronizadas. Em 19 de outubro, a Meta rejeitou o recurso final, mais uma vez sem mencionar qualquer regra, mensagem ou conduta que tenha violado seus próprios termos. A empresa também impediu o sindicato de registrar um novo número.

Um sindicato não pode corrigir qualquer violação que nunca é informada. Ceifar a comunicação entre uma organização de trabalhadores e as pessoas que ela representa, sem qualquer justificativa e sem uma real possibilidade de recurso, é um ataque à liberdade sindical. O direito de um sindicato de se comunicar com sua base não pode depender de uma decisão inexplicada de uma empresa multinacional.

O momento torna esse banimento ainda mais grave: ele ocorre poucos dias antes do segundo turno da eleição presidencial em 25 de outubro próximo, enquanto a conduta da Meta durante a campanha eleitoral está sob a investigação do Tribunal Superior Eleitoral. Em um momento tão delicado para a democracia brasileira, silenciar a voz de um sindicato é um ato que não podemos ignorar.

Apoiamos a ação judicial que o sindicato moveu contra a Meta. A UNI levará o caso diretamente à Meta e estamos pedindo às nossas filiadas que se solidarizem com o Sindicato dos Bancários de São Paulo e que denunciem quaisquer atos antissindicaais que a Meta tenha cometido sem explicação nos respectivos países.

Em solidariedade,



Anna Maria Romano
Presidenta Mundial da UNI Finanças



Angelo Di Cristo
Chefe do Departamento da UNI
Finanças